

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

“ESTABELECE EXPEDIENTE DIFERENCIADO NO SETOR DE TESOUREARIA NOS DIAS 24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2005”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude da participação da servidora responsável pelo Setor de Tesouraria no Evento SIAPC/LRF, a realizar-se no dia de 25 de Novembro de 2005, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente no Setor de Tesouraria, no dia 24 de Novembro de 2005, será no horário, das 08:00 (oito) às 10:00 (dez) horas, e que não haverá expediente no dia 25 de Novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Novembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento